



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre recesso administrativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, quinta-feira e sexta-feira respectivamente, em comemoração ao dia do servidor público, e 1º de novembro de 2021, segunda-feira, data embutida entre domingo e Feriado Nacional do dia 2 de novembro, Dia de Finados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 26 de Outubro de 2021.



DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva